



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2678/2017.
Erasmão Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2678/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do
mês de Novembro do ano de 2017.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Erasmão Cardoso Pereira,
Relator

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

